

EMENDA IMPOSITIVA Nº 015/2025

AUTORIA: VEREADOR TIAGO RAMALHO DE ARAÚJO

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDO

CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL.

II – OBJETIVO

Criar dotações orçamentárias na Secretaria de Agricultura e Pecuária em despesas com realização de convênio ou termo de fomento com o Sindicato Rural de Cachoeira Alta.

III - AÇÃO:

1 - Nova (X) Existente ()

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

V – JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, viabilizando a celebração de parceria (Convênio ou Termo de Fomento) com o Sindicato Rural de Cachoeira Alta.

1. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E APOIO AO PRODUTOR (Art. 2º, § 2º, item 2 da IN 02/2025) A agropecuária é a força motriz da economia de Cachoeira Alta. O Sindicato Rural possui a expertise técnica e a capilaridade necessária para executar ações que o Poder Público, isoladamente, teria dificuldades de realizar. O aporte de recursos visa fomentar essas atividades, que geram renda, turismo e qualificam o homem do campo, resultando em benefícios difusos para todo o comércio local.

2. DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E PARCERIA ESTRATÉGICA A celebração de parceria com entidade de classe sem fins lucrativos para a realização de eventos e capacitações é amparada pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC). A medida representa eficiência administrativa, pois utiliza a estrutura já consolidada do Sindicato para potencializar as políticas públicas da Secretaria de Agricultura, evitando que a Prefeitura precise adquirir estruturas caras para eventos pontuais.

3. DA TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE (Art. 6º e 7º da IN 02/2025) A execução da emenda ficará estritamente condicionada à apresentação de um



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1974
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Altos
População: 12.842 habitantes
Área: 1.957,276 km²

Plano de Trabalho que demonstre o interesse público do objeto (ex: realização da ExpoCachoeira ou Cursos do SENAR). O Sindicato deverá comprovar que os recursos serão aplicados na finalidade pública pactuada, sujeitando-se à prestação de contas e à fiscalização do Executivo e do Legislativo, conforme determina a Instrução Normativa nº 02/2025 do TCM-GO.

4. CONCLUSÃO A criação desta rubrica orçamentária é essencial para que o município possa apoiar legalmente as iniciativas que valorizam o produtor rural e dinamizam a economia da cidade.

Art. 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro das dotações abaixo identificadas, para o exercício de 2026.

REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 10.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.
Unidade: 10.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Ação: 9.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Elemento: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Fonte: 100

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

DESTINO

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (-Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 10.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.
Unidade: 10.17 – SUPERINTENDÊNCIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
Função: 20 – AGRICULTURA.
Sub Função: 606 – EXTENSÃO RURAL
Programa: 1519 - PROGRAMA CAMPO PRODUTIVO: APOIO AO AGRICULTOR E PECUARISTA.
Ação: CRIAR – APOIO FINANCEIRO AO SINDICATO RURAL.
Elemento: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.
Fonte: 100

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1926
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 12.843 habitantes
Área: 1.857,226 km²

Art. 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual (2026/2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e seus respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



TIAGO RAMALHO DE ARAÚJO
VEREADOR.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeirino-cachoeirana
População: 12.842 habitantes
Área: 1.457,326 km²